



REDACCAO DO ESPOZENDE

Director, administrador e propriet. — José da Silva Vieira
 Editor — Julio de J. Giesteira Lima
 Compositão e impressão — Typ. Espozendense — Espozende
 Semanario republicano, independente defensor dos interesses deste concelho
 Anno, sem estampilha 25000 rs. — Numero avulso 100 rs. —
 Com estampilha 35000 rs. — Brasil, (Moeda forte), 105000 rs.
 Particulares: l. 30 e 25.
 Judiciaes: linha ou esp. de linha 6 c. Repetição, 4 c. — Comun. ou reclamés, linha 8 c. Imposto do sello, cada public, 6c rs. — Anuncios Reclames a obras literarias med. um exemp. Não se restituem originaes.

Cavalos de Fão

O PORTO COMERCIAL DE LEIXÕES

Faz dez annos — não confundir com dez meses — a 13 do proximo Fevereiro, que este porto foi aprovado e autorisado com 7:500 contos, em proposta de lei.
 Este capital posto a concurso antes da guerra, não obteve concorrentes.
 Depois da guerra, levando em consideração a carestia da vida, foi este capital elevado a 30:000 contos. Esta quantia posta a concurso, egualmente, não obteve concorrentes. Agora, já se fala em 200:000 contos para o porto comercial!! Já é comer grosso!!...
 Eu convenho que a vida esteja mais cara 10 vezes mais, do que em Fevereiro de 1913. Elevando o primeiro capital dez vezes mais temos 7:500 x 10 = 75:000 contos para o porto comercial de Leixões.
 O senhor «Comercio de Leixões» V. Ex.^a poderá dizer-me a applicação a dar aos 125:000 contos que sobram?
 Bem digo eu em *O Nosso Protesto* contra o porto comercial de Leixões, que este porto não passa de uma fita que dá de comer a muitos cavalheiros de casaca e luva.
 E o Zé pagante a deixar-se ir na fita, hein!...
 Aguardo a resposta á pergunta feita.
 Se, porem, a minha humilde pessoa não fôr digna de uma resposta, eu, desde já, convido o illustre colega para um duélo nestas condições:
 Primeira. O duélo hade ser á pena, se a de V. Ex.^a fôr mais grossa ou delgada, mais pesada ou mais leve, mais cumprida ou mais curta, eu não faço questão.
 Segundo. Eu escolho para padrinho os Cavalos de Fão, e V. Ex.^a deve escolher o Leixões de Matozinhos.
 Terceira. A distancia deve ser a 24 milhas.
 Quarta. O senhor Herbert Cassels fica incumbida de angariar dinheiro em Portugal ou no estrangeiro, para brindarmos no fim ao porto comercial.
 Quinta. Se o senhor Herbert Cassels não conseguir dinheiro, como disconfio — o santo para quem pede ninguem tem devoção com elle — pago eu o vinho para brindarmos no fim ao porto dos Cavalos de Fão.
 Aceita?

Chaves Coupon.

Más linguas!...

(Continuação)

Um dia ao vir da noite, *lisque fusque*, houve quem visse os dois em mélico entleio, dando-se as mãos; e foi o bastante para que as difamadoras desenferrujassem a lingua, dizendo *cobras e saramelas* do caso e tirando conclusões pouco lisongeiros

para a dignidade da filha do moleiro que, em verdade se diga, não havia nada que se lhe jogar em rosto quanto á sua honestidade.
 Mas as tões enlemoninhadas linguas de *soalheiro* não cessavam de verbear a toleima da bela aldeã, acrescentando coisas que feriam a rapariga na sua innocencia e na sua honra.
 E, a cada canto ou esquina, a onzenice dava pastio á mais

tôrpe difamação.
 — Aquilo era de prevér; — lia nua velhota — ela foi sempre uma cabeça aluada e urna feduncha cá do lugar...
 — Olha a peneireira! — acrescentava uma aldeã tão leviana quanto feia — Quando essa desavergonhada me vier dar piques, pelas minhas conversas com o joaquim, já eu tenho com que lhe atirar á cara...
 — Não será tanto como dizem; — ajuntava a tí Zéfal do Pêgo — pode ser que tudo isso não passe de uma fama que alevantaram á rapariga.
 — Deixe lá, tí Zéfal eu conheci muito bem a mãe — que Deus haja — e já ela se queixava da sua levandade e se mortificava para a conduzir por bom caminho...
 E a pobre da filha do moleiro andava assim na *bocari-de-trapos* daquelas onzeneiras!

Entretanto, alheios á atoarda, Pereza e Manoel continuavam com o naufrico; e o tí Zé do Moinho, posto que lhe constasse alguma coisa, fechava os ouvidos á maledicencia e não dava credito á difamação que moviam á sua filha.
 Tinha o presentimento de que o Manoel do Bouças havia de guardar certas conveniências e era homem capaz de reparar qualquer falta que se advertia cometesse. Entregou-se, pois, o honrado moleiro, á falia do seu mister nas azenhas do Rego de Baixo, e não fez caso do que diziam as linguas do mundo.

Decorreram mezes. O quer que fizesse, havia operado na filha do moleiro uma mudança extranha, completa. Já não possuia aquella alegria habitual, a sua voz argentea e vibratil deixara de ouvir-se no caminho das azenhas.
 Seu paé, então, andava triste, concentrado; mostrava uma fisionomia de quem perdera mais alguma coisa do que a simples companhia da filha nos moinhos.
 Estas bárbas — murmuravam consigo, e confiava — já nem parecem as do tí Zé do outro-ra...
 Além disso, já os *surgidos* lhe haviam dito que a sua filha — a sua boa Teresa — estava irremediavelmente perdida!
 E o Bouças, por seu turno,

mostrava-se nos acabrunhado, sorumbatico, melo morto!...
 (Continúa)
 Alvaro Pinheiro.

SECÇÃO LITERARIA

AO BRIOSO

Corpo V. de Salvação Publica Barcelinense
 N.º 26.º anniversario da morte do grande Guilherme Gomes Fernandes, oriundo da freguesia de Milhazes d'este nosso concelho.

Soldados da minha terra:
 Da paz, de bem, não da guerra,
 Que por amor pejejaes,
 Avante no maior p'riço,
 Combatei sempre o inimigo,
 Felizes sempre sejais.

Defendei-nos São Marçal
 Do inimigo capital
 Que nem á vida nos poupa;
 Basta-lhe um instante só
 Para nos pôr como Job,
 E até deixar-nos sem roupa.

De dormir na sua causa
 E por nateiros de lama
 Vae o Bombeiro a correr;
 Tem amor á humanidade;
 Foi chamado a Caridade
 Para ir a óbitos valer.

Socórré em casa o dorido,
 Dos escómbros o ferido,
 Que transporta ao hospital,
 E atacando a labareda
 Nunca das chamas se arreáda
 Sem lhe pôr ponto final.

Sé o sino do campanio
 Dêr o signal ordinario
 Para chamar-vos á acção,
 Seja caça um de voz,
 N'essa arena; mais veloz
 Que o furido leão.

Fazei de esforço um escravo
 Que não conhece o mais bravo
 Quem se soube distinguir;
 Receberá o galardão
 Da pública opinião
 Quem sabe o dever cumprir.

o capellão vosso guia —
 Um padre de symphatia
 E um padre pundonor —
 E' patre dos vossos lares,
 Consagra a Deus nos altares
 Com as bençãos do Senhor;

Consagre a vossa bandeira
 Para adejar altaneira
 Nesses campos de batalha,
 Onde em vez da cruz de guerra
 Buscaeis o pó da terra,
 Casado com a mortáha,

Barcelinhos, 22-XI-1922.

B. Antas da Cruz.

LINDOS POSTAES

Postaes illustrados em todos os gostos e para todos os preços, á venda na typografia Espozendense — Espozende.

ELEMENTOS PARA A HISTORIA DO MUNICIPIO D'ESPOZENDE

(Continuado do n.º 767)

SENHORIO

Audando annexo o senhorio d'Espozende ao titulo de conde de Neiva e de Faria, que el-rei D. João I confiscara a D. Gonçalo Telles de Menezes, irmão da rainha D. Leonor Telles e D. João Affonso, conde de Barcellos, morto em Aljubarrota aos 14 de Agosto de 1385; o qual o mesmo D. João I doára depois ao seu leal amigo D. Nuno Alvares Pereira, em recompensa de relevantes serviços prestados a elle e á patria, e porque este D. Nuno foi o progenitor da casa de Bragança por sua filha D. Beatriz Pereira d'Alvim, que casara com D. Affonso, filho bastardo do referido monarcha, cuja casa n'um longo periodo de tempo esteve de posse do senhorio d'esta villa, representando-a seus titulares, achamos opportuno, transcrever a noticia abreviada dos duques de Bragança, tambem condes de Neiva e de Faria e senhores d'Espozende, que no *Resumo da Historia de Portugal* por Augusto Pereira de Moura, 1893, pag 89, se lê:—*A Casa de Bragança*, fundada no reinado de D. Affonso V, durante a regencia de D. Pedro, e engrandecido com o ducado de Barcellos, por D. Sebastião, attingiu tão subida importancia, que ostentava uma grandeza e luxo puramente real.

A sua cõrte computava-se de 800 pessoas, e podia sem difficuldade, e a dispensas proprias, sustentar um exercito superior a 13 mil homens. Abaixo do titulo de rei, todos os de maior qualidade e nobresa lhe haviam sido conferidos pela munificencia regia, e com elles valiosissimas doações de bens de fortuna: as suas prerrogativas eram quasi tambem illimitadas. A Casa de Bragança andavam annexas quarenta *commendarias* da ordem de Cristo e dezoito *alcaidarias môres*, cujas honras e cargos conferia a pessoas da sua escolha: nomeava as *Collegiadas* de Villa Viçosa, Barcellos e Ourem; os *ouvidores* e respectivos *juizes de fóra*, de Villa Viçosa, Ourem, Barcellos e Bragança; finalmente dispunha de 1300 empregados de justiça e administração, e apresentava um grande numero de parochos. O seu rendimento era em 1640, de 300:000 ducados (199:500:000 reis).

O tronco da Casa de Bragança, foi D. Affonso, conde de Barcellos, filho bastardo de D. João I. Foi este o primeiro duque de Bragança, como em seguida se vê:

I—*D. Affonso*, filho de D. João; e de Ignez Pires, filha do Barbadão de Veiros, nasceu em Lisboa a 2 de Agosto de 1377. Casou com D. Brites Pereira de Alvim, filha do condestavel D. Nuno Alvares Pereira, em 8 de novembro de 1401: deste casamento teve tres filhos, e entre elles, D. Fernando, que lhe succedeu no ducado; D. Isabel, casada com o infante seu tio D. João, mestre de S. Jacques e condestavel do reino.

Estes tiveram quatro filhos, e entre elles, D. Isabel casada com D. João II de Castella, D. Beatriz casada com D. Fer-

nando, duque de Vizeu, e irmão de D. Affonso V, a qual foi mãe de D. Manoel, e de D. Leonor, casada com D. João II, e de D. Isabel, que depois casou com D. Fernando, segundo duque de Bragança.

II—*D. Fernando I*, nascido em 1403, segundo a opiniao mais seguida: casou com D. Joanna de Castro, filha de D. João de Castro, senhor de Gadaval, e de D. Leonor da Cunha, que casou em segundas nupcias com o celebre João das Regras. D. Fernando teve nove filhos, entre elles, D. Fernando, que lhe succedeu no ducado, e D. Beatriz, casada com D. Pedro de Menezes, primeiro marquez de Vila Real.

III—*D. Fernando II*, nascido em 1430. Casou duas vezes: a primeira com D. Leonor de Menezes, filha de D. Pedro de Menezes, a segunda com D. Isabel, filha do infante D. Fernando, duque de Vizeu, da qual teve quatro filhos, e entre elles, D. Jayme, que lhe succedeu.

Este foi executado em Evora (1483), a sua casa foi annexa á corõa, e seus filhos tiveram que exilar-se no estrangeiro.

IV—*D. Jayme I*. Sendo chamado a Portugal logo que D. Manoel subiu ao trono, entrou na posse de todos os seus titulos e bens, que o rei generosamente lhe concedeu, a 8 de agosto de 1496. Casou duas vezes: a primeira com D. Leonor de Mendonça, filha de D. João Affonso, duque de Medina e Sidonia, e d'este casamento teve dois filhos: D. Theodosio, que lhe succedeu, e D. Isabel, casada com o infante D. Duarte. Casou em segundas nupcias com D. Joanna de Mendonça, filha de D. Diogo de Mendonça, alcaide-mór de Alvor, e d'este casamento teve dez filhos, e entre elles: D. Constantino de Bragança, vice-rei da India; D. Fulgencio, dignissimo prior do capitulo de Guimarães; D. Theotonio, arcebispo de Braga; e D. Joanna, casada com D. Bernardino de Cardenas, marquez d'Elche. Foi D. Jayme o fundador dos paços de Villa Viçosa.

V—*D. Theodosio I*, casou duas vezes: a primeira com sua prima D. Isabel de Lencastre, filha de D. Diniz, conde de Lemos. D'este casamento houve um filho, D. João, duque de Barcellos, que lhe succedeu. Casou segunda vez com D. Brites de Lencastre, filha de D. Luiz de Lencastre, neto de D. Jorge, duque de Coimbra, e d'este casamento teve dois filhos: D. Jayme, que morreu na batalha d'Alcacer-Quivir com el-rei D. Sebastião; D. Isabel, casada com D. Miguel Luiz de Menezes, governador de Ceuta, e mais tarde duque de Caminhã.

VI—*D. João I*, casou com sua prima D. Catharina, filha do infante D. Duarte, e de D. Isabel, irmã de seu pae: d'este casamento teve nove filhos, e entre elles, D. Maria, casada com Raynuncio, duque de Parma; D. Seraphina, casada com D. João Fernandes Pacheco, marquez de Vilhena, e vice-rei da Sicilia; D. Theodosio, que succedeu a seu pae; D. Alexandre, arcebispo d'Evora; D. Duarte, marquez de Frechilla, que casou com D. Beatriz de Toledo, filha e herdeira de D. João, conde d'Oropesa, e posteriormente com D. Guiomar Pardo, viuva de D. João de Gusmão, marquez de Málaga. Foi o

primeiro duque de Barcellos.

VII—*D. Theodosio II*, que acompanhou D. Sebastião na jornada de Africa, onde ficou prisioneiro, voltando a Portugal a 15 de março de 1580, depois defendeu a capital contra o exercito do prior do Crato. Casou com D. Anna de Velasco, filha de D. João Fernandes de Velasco, condestavel de Castella, da qual teve quatro filhos; D. João, que succedeu a seu pae, e depois foi rei; D. Duarte, que viajando pelo estrangeiro, foi honrosamente recebido na Allemanha pelo imperador Fernando, onde serviu como general por muitos annos: depois d'uma serie de intrigas foi traiçoeiramente preso e entregue por *quarenta mil piastras* aos hespanhoes, que o encerraram na cidadela de Milão, onde foi tratado cruelmente em revindicta da expulsão dos Filippes.

Morreu em prisão a 3 de setembro de 1649.

VIII—*D. João II*, nascido a 19 de março de 1604. Casou com D. Luiza de Gusmão, filha de D. Manoel Affonso Peres de Gusmão, duque de Medina e Sidonia. Depois de haver recusado o cargo de governador de Milão e de vigario de Italia, que lhe foi offerecido por Filipe IV, a revolução de 1640, que expulsou do reino a duqueza de Mantua, encarregada do governo de Portugal, e com ella o jugo castelhano, aclamou D. João II, 8.º duque de Bragança e 3.º de Barcellos, como legitimo rei de Portugal. Foi este o chefe da nova dynastia e o ultimo duque de Bragança, por ausencia tambem á vontade da duqueza D. Luiza de Gusmão, que preferia uma hora como rainha a muitos annos como duqueza.

A CAPELLA DE SANT'ANNA

Attrahida ali a devoção popular pela imagem de Sant'Anna, esposa de S. Joaquim e avó materna de Jesus Christo, nosso redemptor, que em eras passadas teve fervoroso culto, existente numa antiga capellinha da qual somente na tradição resta

memoria, provem o nome á rua ainda hoje vulgarmente chamada de Sant'Anna.

Gonçalo Velho, senhor da terra de Curvos.

(Carta d'el-rei D. Fernando I de 28 de julho de 1397).

A terra de Curvos, no antigo julgadgo de Neiva, bem como a de Miltraes (hoje Milhazes), no de Faria, pertenceram ao almoraxifado de Ponte de Lima, e de ambas fez concessão do senhorio o nosso D. Fernando I: sendo esta para Nuno Gonçalves de Faria, o celebre alcaide, em pagamento da *contia de seus maravedis*, por carta datada de 29 de maio de 1369, e aquella de Curvos foi por elle doada a Gonçalo Velho.

PHAROLIM

Espozende, na barra da povoação d'este nome. Funciona no antigo sôrte desde 1866, e é de systema lenticular, luz vermelha.

Tem o alcance não superior a 5 milhas de que resulta que, quando de bôrdo de qualquer barco se consegue enxergal-o, já a embarcação está sobre a pancada do mar.

Para elle se levantou uma casinhola a expensas do estado

B. Antas da Cruz.

NOTICIARIO

Falecimento.—Faleceu ha dias nesta villa, quasi repentinamente, o sr. Albino Pires Larangeira, ha pouco vinde do Brazil, e irmão do sr. José Pires Larangeira, com casa de pasto na rua Emydio Navarro, desta villa.

Paz á sua alma e os nossos pezames aos do-ridos.

Café-Restaurante.—Abriu no dia 1.º do corrente mez um novo café-restaurante na rua Direita, desta villa, pertencente á sr.ª Rosa da Costa Lopes, a quem desejamos muitas prosperidades no seu novo estabelecimento.

A Crónica.—Na cidade de Braga começou a publicar-se em 8 do corrente, uma bem redigida publicação com este titulo, com 8 paginas e illustrada com algumas gravuras.

E' bem escrita e regularmente impressa, sendo seu director e proprietario o sr. Joaquim Antonio Pereira Vilella, tendo como redactores o snrs. J. Ribeiro Coelho e A. Teixeira Pinto.

Ao novo colega auguramos um largo futuro de prosperidades.

Banco Peninsular

SÉDE--Praça da Liberdade, 19 e 20

PORTO

Todas as operações bancarias. Depósitos á ordem em moeda nacional e estrangeira.

DEPOSITOS A PRASO

3 mezes	6 %
6 "	6 1/2 %
1 ano	7 %

ABERTO DAS 10 AS 16 HORAS

Para informações n'esta redacção.